

Superior Tribunal de Justiça

TELEGRAMA Nº J6T-2819

DESTINATÁRIO:

**EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE
RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA- RUA DR. ÁLVARO MILLEN DA
SILVEIRA 208**

**FLORIANÓPOLIS-SC
88.020-901**

MENSAGEM:

TLG. J6T-2819/2019 - SEXTA TURMA

COMUNICO VOSSÊNCIA, QUE A SEXTA TURMA DESTE TRIBUNAL, EM SESSÃO REALIZADA DIA 08/10/2019, JULGANDO O(A) HC 521.751/SC (2019/0207556-6) (NÚMERO ÚNICO: 0207556-51.2019.3.00.0000), HABEAS CORPUS Nº 521751/SC (Nº DE ORIGEM 40152231820198240000 / 00004678220188240008 / 4678220188240008), RELATOR, MINISTRO NEFI CORDEIRO, EM QUE FIGURAM COMO IMPETRANTE MICHEL SALIBA OLIVEIRA E OUTROS, IMPETRADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PACIENTE JOÃO ALBERTO PIZZOLATTI JÚNIOR (PRESO), INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA A SOLTURA DO PACIENTE JOÃO ALBERTO PIZZOLATTI JÚNIOR, COM A IMPOSIÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES DE APRESENTAÇÃO A CADA 2 MESES, PROIBIÇÃO DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E INTERNAÇÃO EM CLÍNICA DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E ALCOÓLICO; O QUE NÃO IMPEDE A FIXAÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO, POR DECISÃO FUNDAMENTADA. COMUNIQUE-SE INCONTINENTI À VARA DE ORIGEM. O INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA DO STJ NA INTERNET - WWW.STJ.JUS.BR - MENU "REVISTA ELETRÔNICA DA JURISPRUDÊNCIA", APÓS SUA PUBLICAÇÃO. MINISTRO NEFI CORDEIRO, PRESIDENTE DA SEXTA TURMA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**Autorizo o envio deste Telegrama Nº J6T-2819
BSB, 07/10/2019**

Superior Tribunal de Justiça – SAFS Quadra 6, Lote 1 CEP 70095-900
PABX (61) 3319-8000 -FAX: (61) 3319-8700/8194/8195

C5207556-51/2019/102@

pág.: 1 de 1